

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
SETOR DE CONTRATOS**

**3º TERMO ADITIVO Nº 204/2024**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 519/2023, Pregão Eletrônico nº 9/2022-00091, devidamente homologado em 18 de Abril de 2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, e a empresa ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, que tem como objeto: “AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONFORME PREVÊ A LEI Nº 273/2001”. Referente a Prorrogação de Prazo e Acréscimo no quantitativo.

Pelo Presente Termo Aditivo, o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, sede na Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, s/nº, Bairro: Industrial, CEP nº 68.629-408, Paragominas, Pará, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER, brasileira, portadora do CPF nº. 023.526.525-02 e Carteira de Identidade nº. 975924206SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Salinópolis nº 238, Bairro: Angelim, Paragominas/PA, CEP: 68.626-353, neste ato denominado CONTRATANTE e a empresa ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.268.889/0001-79, Inscrição Estadual nº 15.240.886-0 e Inscrição Municipal nº 41073, situada à Rua 21 de Abril, nº 282, Bairro: Célio Miranda CEP: 68.625-180, Paragominas, Pará, neste ato representado pelo Sr. JOSMAR GILSON DE OLIVEIRA MATOGROSSO COSTA, brasileiro, comerciante, inscrito sob o CPF/MF nº. 396.110.512-04 e RG nº. 2295001 - SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Antônio Felisberto, nº. 98, Bairro: Promissão, CEP: 68.628-170, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em 19 de Abril de 2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1.1 Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no inciso II, do Art. 57, §2º e Art. 65, Inciso I, alínea – “b”, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA II– DA JUSTIFICATIVA:**

2.1 A prorrogação justifica-se mediante a necessidade de assegurar a continuidade do contrato por se tratar de itens de fornecimento continuado e que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração, uma vez que os preços praticados estão dentro dos preços de mercado.

2.2 O Acréscimo justifica-se mediante a necessidade de suprir as quantidades para o mês de Abril/2024 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA E VALOR:**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SETOR DE CONTRATOS**

3.1 O prazo do Contrato nº. 519/2023, que terminaria em 19 de Abril de 2024, conforme 1º Termo Aditivo nº 785/2023, fica prorrogado para 10 de Maio de 2024, conforme 3º Termo Aditivo nº 204/2024.

3.2 O Acréscimo é de aproximadamente 12,58% na Quantidade do Contrato nº 518/2023, que perfaz o valor de R\$ 3.970,25 (Três mil novecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), solicitado através do Processo Administrativo 2.242/2024, datado de 09 de Abril de 2024, emitido pela Setor de Suprimentos e Almoxarifado e autorizado pelo Executivo.

**CLÁUSULA IV- DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

4.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

4.1.1 **Orgão: 18-Secretaria Mun. do Verde e Meio Ambiente;**

**Unidade Orçamentária: 1802- Fundo Municipal do Meio Ambiente;**

**Projeto/Atividade: 1802.185410002 2.175 Operacionalização das Ações da Secretaria de Meio Ambiente**

**Classificação Econômica: 3.3.90.46.00 Auxílio alimentação.**

**Recurso: Próprio**

| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                     | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO   | VALOR TOTAL  |
|--------|--------------------------------------------------------------|---------|------------|------------------|--------------|
| 519913 | ARROZ LONGO FINO TIPO 1 - Marca.: FAZENDA                    | QUILO   | 125        | R\$ 5,01         | R\$ 626,25   |
| 519914 | FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - Marca.: BOCA CHEIA               | QUILO   | 50         | R\$ 7,83         | R\$ 391,50   |
| 519916 | AÇUCAR CRISTALIZADO. - Marca.: CAUAXI                        | QUILO   | 100        | R\$ 5,09         | R\$ 509,00   |
| 519917 | CAFÉ - PCT 250GR. - Marca.: MARATA                           | PACOTE  | 50         | R\$ 6,80         | R\$ 340,00   |
| 519918 | FARINHA DE MANDIOCA FINA. - Marca.: REGIONAL                 | QUILO   | 50         | R\$ 7,33         | R\$ 366,50   |
| 519919 | ÓLEO DE SOJA 900ML. - Marca.: SOYA                           | UNIDADE | 50         | R\$ 8,53         | R\$ 426,50   |
| 519920 | MACARRÃO ESPAGUETE SÊMOLA 500GR. - Marca.: RICOSA            | PACOTE  | 50         | R\$ 3,57         | R\$ 178,50   |
| 519921 | FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO-500GR - Marca.: NUTRIVITA         | PACOTE  | 25         | R\$ 3,57         | R\$ 89,25    |
| 519922 | TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA 300GR - Marca.: MARIZA           | UNIDADE | 25         | R\$ 4,22         | R\$ 105,50   |
| 519923 | MACARRÃO INSTANTÂNEO TIPO LAMEN 85GRAMAS - Marca.: MARATA    | PACOTE  | 50         | R\$ 1,58         | R\$ 79,00    |
| 519924 | LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 200GR. - Marca.: ITALAC             | PACOTE  | 50         | R\$ 6,90         | R\$ 345,00   |
| 519925 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER-400GM - Marca.: TRIGOLINO | PACOTE  | 25         | R\$ 5,20         | R\$ 130,00   |
| 519926 | PAPEL HIGIÊNICO C/ 04 ROLOS - Marca.: FLORAL                 | PACOTE  | 25         | R\$ 4,73         | R\$ 118,25   |
| 519927 | SABÃO EM BARRA 5X200GR. - Marca.: GUARANI                    | PACOTE  | 25         | R\$ 8,67         | R\$ 216,75   |
| 519928 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO. - Marca.: ASSOLAN                      | PACOTE  | 25         | R\$ 1,93         | R\$ 48,25    |
|        |                                                              |         |            | VALOR GLOBAL R\$ | R\$ 3.970,25 |

**CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no Contrato nº 519/2023, firmado em 19 de Abril de 2023, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo.





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SETOR DE CONTRATOS**

E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 19 de Abril de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**CONTRATANTE**

  
**ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
**JOSMAR GILSON DE OLIVEIRA MATOGROSSO COSTA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHA: 1 \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

TESTEMUNHA: 2 \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: